



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

PORTARIA Nº 5.897/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os seguintes Servidores Municipais para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do seguinte contrato, a contar do dia 13 de setembro de 2022.

- Contrato 102/2022 – Floricultura São Francisco.
- Fiscal Titular: Enio Natal Cella
- Fiscal Suplente: Daniela Castoldi

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal